



Município de Guimarães

Aviso

Contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos habilitados para as atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2014/2015.

Nos termos do artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), foi deliberado pela Assembleia Municipal em sessão de 28 de julho de 2014, precedida de proposta da Câmara Municipal em reunião de 26 de junho de 2014, aprovar a abertura do procedimento concursal para os postos de trabalho infra referidos de técnicos no âmbito do programa de atividades de enriquecimento curricular no 1º CEB, para o ano letivo 2014/2015, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial para:

- A - 44 postos de trabalho na área de Inglês
- B - 71 postos de trabalho na área de Atividade Física Desportiva
- C - 19 postos de trabalho na área de Atividades Performativas (Teatro e Dança)
- D - 1 posto de trabalho na área da Terapia da Fala
- E - 1 posto de trabalho na área da Psicomotricidade

De acordo com o disposto no art.º 64º, nº 1 da Lei nº 83-C/2013, os procedimentos devem ser destinados a candidatos que já possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Foi, contudo, autorizado pela Assembleia Municipal, na deliberação que acima se faz referência, e ao abrigo dos nºs 2 e seguintes do mesmo art.º 64º, que o procedimento seja alargado a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades estabelecidas no art.º 49º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, por meu despacho datado de 29 de julho de 2014, no uso de competências para o efeito ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 4º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e atendendo a que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município e que, consultada a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, informou não haver candidatos em reserva, foi decidido abrir procedimento concursal único.

1) **Local de trabalho:** As funções serão exercidas nos estabelecimentos de ensino integrados nos agrupamentos de escolas do concelho de Guimarães.

2) **Duração:** O procedimento concursal é válido para o ano letivo 2014/2015, conforme determina o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro.

3) **Caraterização dos postos de trabalho em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2014:** Dinamização das atividades de enriquecimento curricular aos alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico.

4) **O posicionamento remuneratório** obedece ao disposto no art. 42º da Lei nº 83-C/2013, e conforme a Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Decreto Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho e corresponde a 1.201,48€, valor base de referência para um horário completo de 40 horas semanais.

O vencimento mensal é determinado em função do horário semanal atribuído. Para os postos de trabalho referidos de A a C acrescem três horas mensais para reuniões de trabalho/formação.

5) **Requisitos de admissão:** Os previstos no artigo 17.º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6) **Nível habilitacional exigido:**

A – Inglês

- Profissional ou Própria para o Grupo de Recrutamento 220 – Português e Inglês;
- Profissional ou Própria para o Grupo de Recrutamento 330 – Inglês;
- Cursos/Graus de Bachelor of Arts/Bachelor in Education/Bachelor of Science ou Masters Degree acrescidos de um dos seguintes diplomas ou certificados emitidos pela Universidade de Cambridge, Trinity College, The International House, NILE, Pilgrims ou Via Língua, Trinity College London;
- Habilitações reconhecidas a nível internacional, nomeadamente: CPE, CAE, IELTS, GESE, ISE, Advanced nível 1 ou Advanced nível 2 do curso de inglês da International House, nível Milestone ou do nível Mastery do curso do General Advanced English do Wall Street Institute;
- Certificação de Curriculum Relevante emitida pelo Ministério da Educação.

B – Atividade Física Desportiva

- Profissional ou Própria para o Grupo de Recrutamento 260;
- Profissional ou Própria para o Grupo de Recrutamento 620.

C – Atividades Performativas (Teatro e Dança)

- Licenciatura ou Bacharelato em Teatro ou Dança;
- Curso Profissional de Teatro ou Dança com um mínimo de 2 anos de experiência de ensino em Teatro ou Dança;
- Licenciatura em Educação de Infância, ou em 1.º Ciclo do Ensino Básico, ou Mestrado em Educação, com experiência de ensino da Expressão Dramática.



D – Terapia da Fala

- Grau académico de nível superior para o exercício de funções na área de Terapia da Fala.

E – Psicomotricidade

- Grau académico de nível superior para o exercício de funções na área de Psicomotricidade.

7) Os postos de trabalho a recrutar foram identificados como uma necessidade temporária, de acordo com o n.º 2 do art. 4.º do Decreto-Lei 212/2009, de 3 de setembro, considerando que o ano letivo decorre de setembro de 2014 a junho de 2015.

8) Forma, local e prazo de apresentação das candidaturas:

8.1. As candidaturas são realizadas, obrigatoriamente, na aplicação informática SIGRHE, no sítio da internet da Direção Geral da Administração Escolar em www.dgae.mec.pt (AEC – Atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2014/2015/SIGRHE), sendo da inteira responsabilidade dos candidatos as informações aí prestadas.

Não são aceites as candidaturas apresentadas através de qualquer outro meio.

8.2. Prazo de candidatura: **3 dias (úteis)** a partir de **4 de agosto de 2014**.

9) Método de Seleção – Avaliação curricular.

Os candidatos têm, obrigatoriamente, que realizar a sua autoavaliação na aplicação SIGRHE, para a qual deverão consultar a respetiva ata de definição de critérios, publicada no sítio da internet do Município de Guimarães.

10) As listas unitárias de ordenação final, serão disponibilizadas na página eletrónica do Município.

11) Os candidatos selecionados serão convocados para uma reunião de distribuição de horários através do endereço eletrónico que indicaram no formulário de candidatura. A reunião será agendada para uma data a partir do 1º dia útil após a publicitação das listas unitárias de ordenação final, na página eletrónica do Município.

12) Na mesma reunião, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia de bilhete de identidade/cartão do cidadão;
- b) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópias das declarações do tempo de serviço e/ou registo biográfico, contendo a indicação do grupo ou área de lecionação e do tempo de serviço em dias;
- e) Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas;
- f) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria, quando aplicável.

13) Implica a exclusão do candidato do procedimento:

- a) A não apresentação dos documentos já referidos ou a incoerência entre os dados constantes da candidatura e os documentos apresentados.
- b) A não comparência na referida reunião.

14) A escolha do horário terá que ocorrer obrigatoriamente na referida reunião, sendo os candidatos convocados a efetuar essa escolha pela ordem decrescente da lista de ordenação final.

15) A descrição sumária dos horários será disponibilizada na página eletrônica do Município, para conhecimento dos candidatos, antes da realização da reunião.

16) Não serão selecionados, em qualquer outra oferta, os técnicos que tenham uma relação jurídica de emprego público com o Município de Guimarães no mesmo âmbito.

17) Dos postos de trabalho referidos em A, B e C, é fixada a reserva de 5% para candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro.

Para efeitos de recrutamento, os candidatos com deficiência terão de apresentar declaração do grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respetivas capacidades de comunicação e expressão, aquando a apresentação dos documentos referidos no ponto 12.

18) Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19) **Composição do Júri:**

Para os postos de trabalho referidos em A, B, D e E

Presidente: Helena Maria Teixeira Soares Leheman Cruz Pinto – Chefe da Divisão de Educação

Vogais efetivos: Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Clara Maria Arade Macedo Dias Soares - Técnica Superior

Vogais suplentes: Laura Mina Martins Amaro Paço Quesado - Técnica Superior e Inês Correia Durão – Técnica Superior.

Para os postos de trabalho referidos em C

Presidente: Helena Maria Teixeira Soares Leheman Cruz Pinto – Chefe da Divisão de Educação

Vogais efetivos: Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Elisabete Cristina Ferreira de Paiva - Diretora da Unidade Orgânica de Educação e Mediação Cultural da Cooperativa "A Oficina"

Vogais suplentes: Clara Maria Arade Macedo Dias Soares - Técnica Superior e Laura Mina Martins Amaro Paço Quesado - Técnica Superior

A Presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo.

Paços do Concelho de Guimarães, 1 de agosto de 2014.

A Vereadora de Recursos Humanos,
(por delegação de competências conforme despacho datado de 02/01/2014)


(Dr.ª Adelina Paula Pinto)